

REQUERIMENTO Nº. 026/2015,
Apresentado em Sessão Ordinária de: 08 de Junho de 2015,
Autoria:- Vereador ADALBERTO APARECIDO DAVID.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (com sede nesta cidade e comarca), para que dentro da maior brevidade possível, nos informe sobre a possibilidade de se estar esclarecendo-nos a respeito da possibilidade de serem entregues as correspondências aos respectivos destinatários quando estes buscam-nas pessoalmente na sua sede local.

JUSTIFICATIVA: São intensas e constantes as reclamações de nossos munícipes, os quais têm conhecimento de que contamos com um número reduzido de carteiros. Tal situação, porém, se agravou, pois, tomamos conhecimento de que mesmo com o atraso injustificado dos recebimentos das correspondências: os munícipes que costumavam buscar suas correspondências diretamente na agência dos correios local foram informados de que este tipo de entrega não mais poderia ser feita, ou seja, nossos munícipes teriam que se contentar em esperar e receber suas correspondências com o atraso costumeiro. Tal fato, ao nosso sentir, é um absurdo já que muitas delas dizem respeito a contas e o atraso no pagamento, como se sabe, acarreta emolumentos financeiros que são suportados exclusivamente pelos munícipes. E é com o intuito solidário que renovamos mais este pedido, confiantes da sensibilidade que paira na alma dos dirigentes desta respeitosa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que, certamente, contará com o apoio e o aval de sua Excelência o Sr. Prefeito Municipal.

OFICIAR: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, militante em Bauru-SP e em Regente Feijó-SP.

REQUEIRO a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", 08 de Junho de 2015.

Vereador **ADALBERTO APARECIDO DAVID**